



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086 / 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Obras**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de manutenção em bombas d'água submersas de uso da secretaria de obras do município.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de manutenção em bombas submersas justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos responsáveis pelo abastecimento dos caminhões-pipa utilizados pela Secretaria de Obras do município. Tais bombas desempenham papel fundamental no sistema de captação e transferência de água, sendo essenciais para viabilizar o abastecimento dos veículos que realizam serviços como controle de poeira em vias não pavimentadas, limpeza urbana, apoio a obras públicas e atendimento a eventuais situações emergenciais. Considerando que as bombas submersas operam continuamente e em condições que podem ocasionar desgaste mecânico e elétrico, faz-se necessária a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva por profissional qualificado, a fim de evitar falhas, paralisações no sistema de abastecimento e danos mais graves aos equipamentos. Dessa forma, a contratação do referido serviço visa assegurar a adequada conservação das bombas, prolongar sua vida útil, garantir a eficiência operacional do sistema de abastecimento dos caminhões-pipa e evitar interrupções nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Obras, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

4 DA CONTRATADA

ROBERT PEIKER
CNPJ nº 78.844.040/0001-07
RUA TIMBÓ, 51, SALA B, CENTRO, POMERODE-SC
CEP:89107-000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-----------	---------	--------	----------------	-------------





CONCERTO E REBOBINAMENTO DE BOMBA SUBMERSA.	UNIDADE	100,00	R\$ 70,00	7.000,00
---	---------	--------	-----------	----------

VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pomerode - Rua 15 de Novembro, nº 525 Centro.

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 10 de março de 2026.

Agente de Contratação
LOUISE RELINDES BURDZAKI
Portaria nº 262/2026

